

**PORTARIA N° 18, de 04 de fevereiro de 2022.**

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 16 dos Estatutos da FUSAM, devidamente aprovados pelo Decreto Municipal n°. 3755/1983 e atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar o Sra. **SIMONI APARECIDA ANTONIO SBRUZZI**, brasileira, casada, portador do CPF. n°. 135.971.638-66, do cargo em comissão de **GERENTE FINANCEIRA** da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, retornando-o para a função de emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, permanecendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Caçapava, 04 de fevereiro de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti  
Presidente da FUSAM

Ab

Sr Fernando Luiz Pirino Zanetti

Presidente da Fusam

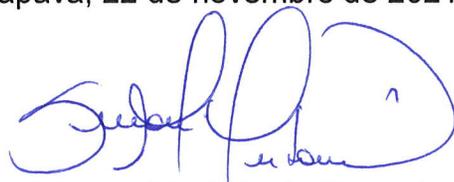
Eu, **Simoni Aparecida Antonio Sbruzzi**, RG 23.046.445-2, CPF 135.971.638-66, atualmente desempenhando as atividades e ocupando, concomitantemente, os cargos de Gerente Financeira e contadora da fundação, venho solicitar minha recondução ao cargo efetivo e de origem, anteriormente ocupado, na Fusam Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, sendo o de Auxiliar Contábil com Matrícula e registro 0841.

O acúmulo das funções de Gerente Financeiro e Contador – as quais exerço há alguns anos – muito têm me cobrado, ambas têm demandas e necessidades específicas, requerem cuidados e exigem responsabilidades e isso tem gerado em mim preocupação, estresse e uma rotina exaustiva.

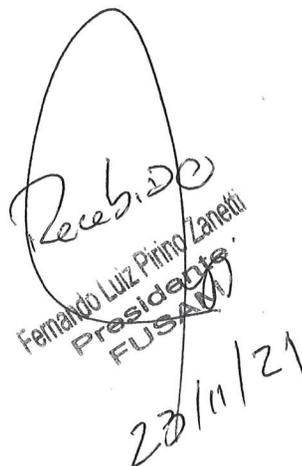
Neste momento gostaria de exercer e focar nas atividades voltadas a minha área de formação – contabilidade - a qual a fundação tem necessidades específicas e pontuais, e para com as quais acredito em muito que posso contribuir.

Agradeço a oportunidade de desempenhar as atividades relativas ao cargo, no entanto, no momento, preciso me dedicar a cuidados com minha saúde mental e física – as quais se encontram fragilizadas.

Caçapava, 22 de novembro de 2021.



Simoni Aparecida Antonio Sbruzzi



Recebido  
Fernando Luiz Pirino Zanetti  
Presidente  
FUSAM  
23/11/21

# CONTRATO DE TRABALHO

por prazo determinado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre  
**FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO CAÇAPAVA**  
estabelecida em CAÇAPAVA à Rua AV DR PEREIRA DE MATTOS Nº 6  
Centro.,  
adiante designado a empresa, neste ato representa-  
da pelo snr. Gilberto Pinto Machado de Camargo.  
abaixo assinado; e o snr. Simoni Aparecida Benedito.  
de nacionalidade bras., com 18 anos de idade, de estado civil solteira,  
residente em Caçapava, sp à Rua Soldado Geraldo Nogueira  
Citro, 116 N Caçapava adiante designado empregado, — fica justo e contratado o seguinte:

1 — O empregado trabalhará para a empresa nas funções de Auxiliar de Contabilidade  
obrigando-se assim a fazer o serviço de contabilidade.  
bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e tam-  
bém o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado  
ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, con-  
siderando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços refe-  
ridos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a  
qual fica contratado;

2 — O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 30  
útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. na base de Cz\$  
Cr\$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil Novecientos ruzeiros.  
mês.), pagos mensalmente.

3 — A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato co-  
letivo ou por eles fôr determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo  
empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462  
da C. L. T.;

4 — O seu horário será de 08:00 as 17:00 com 01 hora para interfy  
de refeição.

5 — A vigência deste contrato será pelo prazo de indeterminado.

6 — Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao paga-  
mento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para go-  
vêrno do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 — Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa  
poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 — Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empre-  
gado nos termos do artigo 479 da C. L. T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado  
até o fim do prazo; se a rescisão fôr da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a inden-  
nizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C. L. T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemu-  
nhas, a tudo presente.

Data, Caçapava, sp 02.05.91

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

Gilberto P. M. Camargo  
Diretor Administrativo  
pela empresa

Assinatura do Empregado

Do responsável (se menor)

# CONTRATO DE TRABALHO À TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUSAM=FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASS MUNIC DE CAÇAPAVA, com sede nesta CIDADE à Rua AV DR PEREIRA DE MATTOS n.o 63 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e o Sr. Simoni Aparecida Antonio, portador da Carteira Profissional n.o 75504 série 131 inscrito no CPF sob n.o 135971638-66 e Cadastrado em        /        / 19        no PIS-PASEP sob n.o 12391758342 no Banco        Agência        à Rua        n.o        doravante, chamado, simplesmente, "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c" § 2.º do Artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

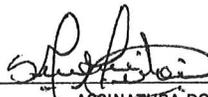
- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo as funções de Auxiliar de Contabilidade na seção Contabilidade, percebendo o salário de Cz\$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos Cruzeiros) por mês.
- 2) - O horário a ser obedecido será o seguinte: de 08:00 as 17:00 horas com 01 hora para intervalo de refeição.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02 de Maio de 19 91. Vencendo-se em 30 de Julho de 19 91, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da C.L.T., conforme o caso;
- 7) - Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

## CONTRATO

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, ASSINAM AMBAS AS PARTES, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

Caçapava, sp 02.05.91

DATA



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

  
**Gilberto P. M. Camargo**  
Diretor Administrativo  
EMPREGADORA

EMPREGADO

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, FICA O PRESENTE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, QUE DEVERIA VENCER NESTA DATA, PRORROGADO ATÉ

       /        / 19       

DATA



ASSINATURA

## TESTEMUNHAS

NOME

ENDEREÇO